



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA Nº 1093, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria nº 75/PGJ, de 19/1/2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.160/PGJ, de 06/09/2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.123211/2018-69,

RESOLVE:

Retificar a Portaria/SG nº 1038 de 12/11/2018, matéria não publicável no Diário Oficial da União, tabularium 08191.120486/2018-41, da seguinte forma:

Onde se lê: "...no período de 26/11/2018 a 30/11/2018..."

Leia-se: "... no período de 26/11/2018 a 28/11/2018..."

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


RENATO LUQUEIZ SALLES